

Renda mínima ideal para a família padrão capixaba é de R\$ 2.908,09 em junho de 2016

Na primeira quinzena do mês de junho, alunos do núcleo de pesquisas da Empresa Júnior do curso de administração da Faculdade Doctum de Vitória, realizaram uma pesquisa com o objetivo de estimar a renda mínima ideal para atender às necessidades básicas de uma família capixaba padrão composta por dois adultos e duas crianças.

Utilizando uma metodologia específica, chegou-se ao valor estimado de **R\$ 2.908,09** em junho de 2016, representando 3,30 vezes superior ao salário mínimo nacional oficial vigente de **R\$ 880,00**. No Estado do Espírito Santo, com base nos dados coletados do IBGE - PNAD (2001-2009) ajustados para 2016, em torno de 45% das famílias capixabas não possuem renda igual ou superior ao cálculo estimado pela pesquisa. Além disso, com base na determinação das classes sociais segundo a renda domiciliar total, o valor da renda mínima projetada pertenceria ao início do intervalo na faixa da classe média, conforme tabela 1. A supervisão dos trabalhos da pesquisa foi feita pelo Prof. Paulo Cezar Ribeiro (org.), auxiliado pelos professores Elcio Milli e Claudio Cesar Guimarães.

TABELA 1

Determinação das classes sociais segundo renda domiciliar Espírito Santo, 2016

Classes Sociais	Renda domiciliar total *
Elite	mais de R\$ 9.960,67
Classe Média	de R\$ 2.247,88 a R\$ 9.960,67
Remediados	de R\$ 1.192,71 a R\$ 2.247,88
Pobres	menos de R\$ 1.192,71

* Família padrão com 4 pessoas.

Fonte: IBGE - PNAD (2001 - 2009), ajustado para 2016.

Assim, a renda mínima nominal e necessária, estimada pela Empresa Júnior da Faculdade Doctum de Vitória, seria suficiente para assegurar os direitos previstos na Constituição Federal, como as necessidades mínimas do trabalhador e sua família com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer etc.

METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia da pesquisa tomou como base de cálculo o preço da cesta básica comercializada em 30 estabelecimentos de grandes redes de supermercados da Região Metropolitana da Grande Vitória no início do mês de junho. O valor médio calculado foi de R\$ 394,85 para o gasto de alimentação de um adulto capixaba. Cabe ressaltar que foram pesquisados os produtos com marcas mais baratas nos estabelecimentos da amostra selecionada.

A família padrão considerada para o cálculo é composta por 2 adultos e 2 crianças, que por hipótese, consomem como 1 adulto, ou seja, cada adulto corresponde ao fator “1” e cada criança ao fator “0,5”, desse modo, o fator multiplicador da família padrão a ser utilizado na fórmula de cálculo da renda mínima ideal seria “3”.

Foi utilizado o custo da Cesta Básica Capixaba pesquisada pela Empresa Júnior da Faculdade Doctum de Vitória na primeira quinzena de junho de 2016, e multiplicou-se pelo fator “3”, assim obteve-se o gasto alimentar mínimo para uma família padrão capixaba, chegando ao valor de R\$ 1.184,54, ou seja, o valor da cesta básica capixaba de R\$ 394,85 multiplicado pelo fator “3”.

A Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) utilizada neste Relatório de Pesquisa foi a realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), no município de São Paulo, no entanto, corresponde ao Estrato 1 do Índice de Custo de Vida (ICV) naquele município em maio de 2016 (Anexo).

Comparando-se o custo familiar da alimentação com a parcela orçamentária das famílias de baixa renda (40,7326%), pode-se inferir o orçamento total, capaz de suprir também, as demais despesas como habitação, vestuário, transporte, saúde, educação, recreação etc.

Desse modo, a fórmula utilizada para se estimar a renda mínima ideal foi dividir o gasto mínimo de alimentação familiar capixaba com dois adultos e duas crianças (R\$ 1.184,54) pelo fator de alimentação correspondente (0,407326), ou seja, **R\$1.184,54 / 0,407326 = R\$ 2.908,09**. O detalhamento das participações relativas e respectivos valores estimados para as despesas mínimas da família padrão capixaba encontram-se na tabela 2 deste relatório de pesquisa.

Cabe destacar que o salário mínimo ideal mais recente estimado pelo Dieese foi de R\$ 3.777,93, ou seja, aquele órgão considera para esta estimativa de salário mínimo ideal o custo da cesta básica mais cara do país, que é do município de São Paulo (R\$ 449,70). Além disso, a metodologia utilizada considera a ponderação de 0,3571 na participação relativa ao gasto com alimentação equivalente ao Estrato 1 da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) dos anos 1994/95 do ICV/Dieese

Desse modo, o cálculo detalhado realizado pelo DIEESE para o mês de maio/16 foi:

$$(R\$ 449,70 \times 3) / 0,3571 = R\$ 3.777,93$$

TABELA 2**Renda Mínima p/ família I (padrão)**

(Dois adultos e duas crianças)



DISCRIMINAÇÃO		Fator	Percentual	VALORES
1	ALIMENTAÇÃO	0,407326	40,7%	1.184,54
2	HABITAÇÃO	0,235802	23,6%	685,73
3	EQUIPAMENTO DOMÉSTICO	0,018751	1,9%	54,53
4	TRANSPORTE	0,103154	10,3%	299,98
5	VESTUÁRIO	0,019358	1,9%	56,29
6	EDUCAÇÃO E LEITURA	0,037035	3,7%	107,70
7	SAÚDE	0,108581	10,9%	315,76
8	RECREAÇÃO	0,005579	0,6%	16,22
9	DESPESAS PESSOAIS (higiene, beleza, acessórios)	0,060689	6,1%	176,49
10	DESPESAS DIVERSAS	0,003725	0,4%	10,83
TOTAL		1,000000	100,0%	2.908,09

Fonte: Empresa Júnior do curso de administração da Faculdade Doctum de Vitória (EJV).

ANEXO

Índice do Custo de Vida no Município de São Paulo – ICV-DIEESE Maio de 2016

Estrato 1 - Famílias com renda inferior (renda média = R\$ 377,49*) (em%)

GRUPOS E SUBGRUPOS	VARIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO	PONDERAÇÃO
Total Geral	1,0876%	1,0876%	100,0000%
. Alimentação	1,0076%	0,4104%	40,7326%
. . Produtos <i>in natura</i> e semielaborados	1,0986%	0,2333%	21,2373%
. . Indústria da alimentação	0,9512%	0,1364%	14,3394%
. . Alimentação fora do domicílio	0,7896%	0,0407%	5,1560%
. Habitação	1,1659%	0,2749%	23,5802%
. . Locação, impostos e condomínio	0,4848%	0,0268%	5,5199%
. . Operação do domicílio	1,6599%	0,2522%	15,1946%
. . Conservação do domicílio	-0,1410%	-0,0040%	2,8657%
. Equipamento Doméstico	-0,2166%	-0,0041%	1,8751%
. . Eletrodomésticos e equipamentos	0,9134%	0,0080%	0,8746%
. . Utensílios domésticos	-0,5949%	-0,0024%	0,4034%
. . Móveis	-2,1805%	-0,0107%	0,4917%
. . Rouparia	1,0173%	0,0011%	0,1054%
. Transporte	-0,5165%	-0,0533%	10,3154%
. . Individual	-1,7801%	-0,0533%	2,9931%
. . Coletivo	0,0000%	0,0000%	7,3223%
. Vestuário	1,0333%	0,0200%	1,9358%
. . Roupas	1,2435%	0,0117%	0,9398%
. . Calçados	0,8143%	0,0075%	0,9223%
. Educação e leitura	0,2110%	0,0078%	3,7035%
. . Educação	0,2062%	0,0074%	3,5692%
. . Leitura	0,3396%	0,0005%	0,1343%
. Saúde	0,7686%	0,0835%	10,8581%
. . Assistência médica	1,0756%	0,0769%	7,1532%
. . Medicamentos e produtos farmacêuticos	0,1758%	0,0065%	3,7049%
. Recreação	2,6313%	0,0147%	0,5579%
. . Produtos	0,2063%	0,0006%	0,3021%
. . Serviços	5,4955%	0,0141%	0,2558%
. Despesas Pessoais	5,4624%	0,3315%	6,0689%
. . Higiene e beleza	0,8023%	0,0197%	2,4557%
. . Fumo e acessórios	8,6296%	0,3118%	3,6132%
. Despesas Diversas	0,5650%	0,0021%	0,3725%
. . Animais	0,6248%	0,0021%	0,3368%
. . Comunicação	0,0000%	0,0000%	0,0357%

Fonte: DIEESE

* Valores de junho de 1996, quando foi introduzida a ponderação atual do ICV.